

## ERRATA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0217/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 0496/2021-SESA de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7479 de 9 de agosto de 2021.

### ONDE SE LÊ:

| Nº | Empresa   | Nº Cont.                   | Objeto  | Vigência     | Local          | Nome do Fiscal                                   |
|----|-----------|----------------------------|---------|--------------|----------------|--------------------------------------------------|
| 01 | EXECUTIVA | Sem Instrumento Contratual | Limpeza | Sem vigência | CAPS Gentileza | Fiscal Susbtituta: Elda de Kárita Guedes Pastana |

### LEIA-SE:

| Nº | Empresa              | Nº Cont.                 | Objeto                                                                              | Vigência     | Local          | Nome do Fiscal                |
|----|----------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------------------------|
| 01 | BRAVHA Serviços LTDA | sem cobertura contratual | Prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção nas Unidades de Saúde | Sem vigência | CAPS Gentileza | Elda de Kárita Guedes Pastana |

**Art. 2º** Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de setembro de 2021.

**JUAN MENDES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

